

Lei nº 532/07

Uruçuí, 02 de maio de 2007

“Dispõe sobre a alteração de Categoria de Comunidade Nova Santa Rosa para a Categoria de Distrito Nova Santa Rosa”.

O Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera-se a categoria de Comunidade Nova Santa Rosa que passará a ser elevado a categoria de Distrito Nova Santa Rosa

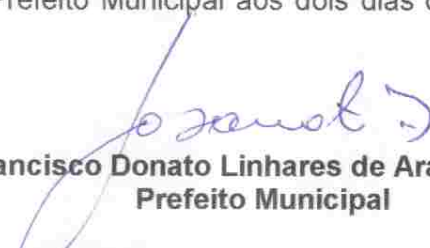
Art. 2º. No prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de data de publicidade desta Lei, a Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal através do Departamento de Topografia elaborará o mapa com o respectivo memorial descritivo, como também todos os dados do IBGE.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal dará publicidade aos moradores das áreas descritivas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Como também ficam denominadas praças, ruas e avenidas com seus respectivos nomes, conforme mapa em anexo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dois dias do mês de maio de dois mil sete.



Francisco Donato Linhares de Araújo Filho
Prefeito Municipal

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil sete.



Eliana Maria Guerra Pires de Carvalho
Chefe de Gabinete